



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2020

Concurso Público para Provimento do Cargo Efetivo de Auditor Fiscal – Especialidade Fiscalização do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município de Contagem/MG

O Prefeito do Município de Contagem, Alexis José Ferreira de Freitas e a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais, tornam público o Edital de Retificação nº 01/2019 referente ao Edital nº 03/2019 de 07 de novembro de 2019 - Concurso Público para Provimento do Cargo Efetivo de Auditor Fiscal – Especialidade Fiscalização do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município de Contagem/MG, publicado no Diário Oficial de Contagem - DOC e por meio do endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br as retificações conforme se seguem:

Onde se lê:

Concurso Público para Provimento do Cargo Efetivo de Auditor Fiscal do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município de Contagem/MG.

Leia-se:

Concurso Público para Provimento do Cargo Efetivo de Auditor Fiscal – Especialidade Fiscalização do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município de Contagem/MG.

Onde se lê:

O Prefeito do Município de Contagem, Alexis José Ferreira de Freitas e a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais, tornam pública e estabelecem as normas para a realização do concurso público para provimento do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda, observados os termos da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990; Lei nº 2.102 de 15 de julho de 1990 e alterações posteriores; Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem e dá outras providências); Lei nº 3.627 de 26 de dezembro de 2002 (Institui Gratificação de Estímulo à Produção – GEP aos Auditores Fiscais e Fiscais de Tributos Municipais); Lei Complementar nº 194 de 24 de junho de 2015 (Cria e estabelece a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, trata das especificidades da carreira fazendária e dá outras providências); Lei Complementar nº 203 de 04 de abril de 2016 (Reorganiza as gratificações que menciona, instituídas na Administração Direta e Indireta do Município de Contagem, excetuando as gratificações específicas da área técnica de saúde, e dá outras providências) e alterações posteriores; Lei nº 249 de 10 de abril 2018 (Institui o Plano de Carreira dos servidores da Secretaria Municipal da Fazenda, estabelece a respectiva tabela de vencimentos e dá outras providências) e Lei Complementar nº 250 de 10 de abril de 2018 (Fixa as diretrizes de modernização da Administração Tributária no município, cria o prêmio de superação de Meta de Arrecadação de Tributos – PRESMAT e dá outras providências).

Leia-se:

O Prefeito do Município de Contagem, Alexis José Ferreira de Freitas e a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais, tornam pública e estabelecem as normas para a realização do concurso público para provimento do cargo efetivo de Auditor Fiscal – Especialidade Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, observados os termos da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990; Lei nº 2.102 de 15 de julho de 1990 e alterações posteriores; Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município



de Contagem e dá outras providências); Lei nº 3.627 de 26 de dezembro de 2002 (Institui Gratificação de Estímulo à Produção – GEP aos Auditores Fiscais e Fiscais de Tributos Municipais); Lei Complementar nº 194 de 24 de junho de 2015 (Cria e estabelece a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, trata das especificidades da carreira fazendária e dá outras providências); Lei Complementar nº 203 de 04 de abril de 2016 (Reorganiza as gratificações que menciona, instituídas na Administração Direta e Indireta do Município de Contagem, excetuando as gratificações específicas da área técnica de saúde, e dá outras providências) e alterações posteriores; Lei nº 249 de 10 de abril de 2018 (Institui o Plano de Carreira dos servidores da Secretaria Municipal da Fazenda, estabelece a respectiva tabela de vencimentos e dá outras providências) e Lei Complementar nº 250 de 10 de abril de 2018 (Fixa as diretrizes de modernização da Administração Tributária no município, cria o prêmio de superação de Meta de Arrecadação de Tributos – PRESMAT e dá outras providências); Lei Complementar nº 291 de 18 de dezembro de 2019 (altera a Lei Complementar nº 249, de 10 de abril de 2018, que institui o Plano de Carreira dos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências).

Onde se lê:

1.2. O Concurso Público constará das seguintes etapas:

Cargo: Auditor Fiscal

Leia-se:

1.2. O Concurso Público constará das seguintes etapas:

Cargo: Auditor Fiscal – Especialidade Fiscalização

Onde se lê:

9.2. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha terão caráter eliminatório e classificatório e serão constituídas, da seguinte forma:

Quadro 1

Cargo: Auditor Fiscal					
Disciplina	Nº de Questões	Peso	Valor Total da Nota	Pontuação mínima para aprovação	
				Em cada disciplina	Total
Língua Portuguesa	5,00	1	5,00	Maior que 0	60% ou 60 pontos
Matemática e Lógica	8,00	1	8,00	Maior que 0	
Sistemas e tecnologias de informação	10,00	1,5	15,00	Maior que 0	
Direito administrativo	3,00	1,5	4,50	Maior que 0	
Direito constitucional	3,00	1,5	4,50	Maior que 0	
Direito penal	2,00	1,5	3,00	Maior que 0	
Direito empresarial	2,00	1,5	3,00	Maior que 0	
Economia, Finanças públicas Ética	5,00	1	5,00	Maior que 0	
Direito tributário	8,00	1,5	12,00	Maior que 0	
Legislação tributária do Município	10,00	1,5	15,00	Maior que 0	
Contabilidade geral e pública	12,00	1,5	18,00	Maior que 0	
Auditoria	7,00	1	7,00	Maior que 0	
Total	75,00		100,00	-	

Leia-se:



9.2. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha terão caráter eliminatório e classificatório e serão constituídas, da seguinte forma:

Quadro 1

Cargo: Auditor Fiscal – Especialidade Fiscalização					
Disciplina	Nº de Questões	Peso	Valor Total da Nota	Pontuação mínima para aprovação	
				Em cada disciplina	Total
Língua Portuguesa	5,00	1	5,00	Maior que 0	60% ou 60 pontos
Matemática e Lógica	8,00	1	8,00	Maior que 0	
Sistemas e tecnologias de informação	10,00	1,5	15,00	Maior que 0	
Direito (administrativo, constitucional, penal e empresarial)	10,00	1,5	15,00	Maior que 0	
Economia, Finanças públicas Ética	5,00	1	5,00	Maior que 0	
Direito tributário	8,00	1,5	12,00	Maior que 0	
Legislação tributária do Município	10,00	1,5	15,00	Maior que 0	
Contabilidade geral e pública	12,00	1,5	18,00	Maior que 0	
Auditoria	7,00	1	7,00	Maior que 0	
Total	75,00		100,00	-	



Onde se lê:

ANEXO I – CARGO/ESPECIALIDADE, TOTAL DE VAGAS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE/REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTO INICIAL

CARGO	VAGAS	VAGAS DEFICIENTES	VAGAS PRETOS OU PARDOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE / REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	TAXA DE INSCRIÇÃO
Auditor Fiscal	7	1	2	Ensino Superior completo	40 horas	R\$4.229,81 + gratificações conforme disposto na Lei Complementar nº 249/2018	R\$ 150,00

Leia-se:

CARGO	VAGAS	VAGAS DEFICIENTES	VAGAS PRETOS OU PARDOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE / REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Auditor Fiscal–Especialidade Fiscalização	7	1	2	Ensino Superior completo	40 horas	R\$4.229,81 – Conforme anexo V do art. 36 Lei Complementar nº 249/2018	R\$6.065,43 - conforme art. 42 Lei Complementar nº 249/2018	R\$150,00

Onde se lê:

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

NÍVEL SUPERIOR
Cargo: Auditor Fiscal

Leia-se:

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

NÍVEL SUPERIOR
Cargo: Auditor Fiscal – Especialidade Fiscalização



Onde se lê:

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES E LEGISLAÇÕES POR CARGO/ESPECIALIDADE

CARGOS, LEGISLAÇÕES E ATRIBUIÇÕES
1. AUDITOR FISCAL - LEI COMPLEMENTAR 249/2018

Leia-se:

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES E LEGISLAÇÕES POR CARGO/ESPECIALIDADE

CARGOS, LEGISLAÇÕES E ATRIBUIÇÕES
1. Auditor Fiscal – Especialidade Fiscalização – LEI COMPLEMENTAR 291/2019

Contagem, 08 de janeiro de 2020.

Alexis José Ferreira de Freitas
Prefeito do Município de Contagem